



Receita Federal do Brasil. Escritórios de Contabilidade, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, receber e dar quitação, pletear transferências; representá-la perante o INSS/PESP, ou qualquer outro fim previdenciário, reitar documentos e carnes, concordar e discordar com cláusulas e condições, aceitar e assinar todos e quaisquer papéis, documentos, escrituras, contratos, vistorias, requerimentos, declarações, procurações, alterações, transferências, aditamentos, ratificações, recibos, enfim praticar todos os demais atos que mister se torne ao fiel cumprimento da presente procuração (inclusive substabelecer). A outorgante foi orientada sobre a recomendação prevista no item 131 das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, quanto ao prazo de validade da procuração e determinou que o prazo de validade do presente instrumento seja de 05 (cinco) anos. E ainda foi feita por esta Serventia, nesta data, às 16h09m36s, a Consulta Negativa de Indisponibilidade, nos termos do Provimento CG Nº 13/2012 e em observância ao item 43 e alínea "p", do item 44, da Seção IV, Subseção II, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, realizada no site www.indisponibilidade.org.br, a qual resultou no seguinte Código HASH: 96d2 2c5e eed5 39d2 d91d 6a1a 01c9 35d3 caae 3720, que acompanha o traslado da presente procuração. (OS NOMES E DADOS DAS PROCURADORAS E OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS PELA OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA, ISENTANDO O TABELÃO POR QUALQUER INCORREÇÃO OU EQUIVOCO, ADVINDOS DAS DECLARAÇÕES DA MESMA). Assim o disse, dou fé. A pedido da comparecente, lavro o presente instrumento em meu livro de notas, o qual foi lido em voz alta na presença da mesma, e a rogo da outorgante, que não assina, por falta de coordenação motora fina, cuja impressão digital do polegar esquerdo se vê a margem, assina a testemunha: **MARIA INEZ JOSÉ TURIBIO**, brasileira, nascida aos 03/06/1949, separada judicialmente, conforme averbação constante na certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Goioerê/Paraná, sob nº 1.755, livro B-05, fls 259, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 23.876.133-2 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 024.470.218-79, residente e domiciliada na Rua Maranhão nº 21, Cidade Nova II, Indatubá/São Paulo; capaz, do que dou fé.- Eu, (a) **EZEQUIEL GONÇALVES DE ARAUJO**, Escrivente, a escrevi. Eu (b) **VALTER LUIZ ROMERO**, Substituto do Tabelião, confeti e subscrevi. (aa) (i. digital) **DOLORES GONÇALVES BALDINI**, **MARIA INEZ JOSÉ TURIBIO** e **VALTER LUIZ ROMERO**. (Legalmente selada). **NADA MAIS**. Era o que se continha em dito ato notarial, do qual fiz extrair a presente certidão, que vai conforme o seu original, do que dou fé. Indatubá, 26 de outubro de 2020. Eu, _____ (JEFFERSON CRISTIANOS CARETA), Substituto do Tabelião, a subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Em Testemunho _____ da Verdade.

JEFFERSON CRISTIANOS CARETA
Substituto do Tabelião

Emolumentos: R\$40,02. Ao Estado: R\$11,38. Secretaria da Fazenda: R\$7,78. ISS: R\$2,00. Registro Civil: R\$2,11. Tribunal de Justiça: R\$2,75. Min. Público: R\$1,92. Santa Casa: R\$0,40. Total: R\$68,36. Do Est. e da Cart. Serv. n.º ofi. pago por verba - Guia nº 0205/2020.

119061CE00018354001CC20X





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ALDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADIÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVÁLIDA, ESTE DOCUMENTO



Rua das Primaveraes, nº 1050 - Loja 31
Jardim Pompéia - Indaiatuba - SP CEP: 13345-020
Tel.: (13) 3885-8833
E-mail: tabelajo@mesquita.net.br

dezemove (04/04/2019), em Indaiatuba, Estado de São Paulo e neste Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, instalado na Rua das Primaveraes, nº 1050, Loja 31, Parque Mall, Jardim Pompéia, lavro este instrumento em que, perante mim, compareceu como outorgante, **DOLORES GONÇALLES BALDINI**, brasileira, nascida aos 23/12/1935, viúva, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, aos 18/03/2004, sob nº 6.161, livro C-37, fls. 149, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.192.391-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 059.212.458-44, residente e domiciliada na Rua 13 de maio nº 2082, Vila Georgina, Indaiatuba/São Paulo; reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. Então, pela comparecente me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui suas bastantes procuradoras, **para agirem isoladamente, independentemente da ordem de nomeação**, onde necessário for e com esta se apresentarem, **JANE MARY BALDINI**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 18.566.251 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 061.891.768-36, residente e domiciliada na Rua Bentivi nº 56, Vila Georgina, Indaiatuba/São Paulo; ou **ROSIMEIRI APARECIDA BALDINI**, brasileira, casada, bancária, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 10.942.353-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 054.279.028-99, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 195, Cidade Nova II, Indaiatuba/São Paulo; a quem conferem os mais amplos, expressos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar todos os bens da outorgante, representando-a em todos e quaisquer atos que se façam mister a sua presença, podendo para tanto as referidas procuradoras, vender, comprar, alugar, prometer vender, alienar, prometer ceder, transferir, renunciar, anuir, arrendar, hipotecar, locar, por qualquer forma onerar, alienar ou adquirir, todos os bens da outorgante, sejam móveis, imóveis, semoventes, títulos, ações e demais direitos, celebrar todos e quaisquer contratos, sejam públicos ou particulares, inclusive escrituras públicas de qualquer natureza, obrigar-se pela evicção legal, transmitir e receber posse, domínio, jus, ações e demais direitos, passar recibos, receber e dar quitação; vender e comprar mercadorias, admitir e demitir empregados; agir perante quaisquer repartições públicas em geral, quer sejam municipais, estaduais, federais, inclusive autarquias, nelas requerer, alegar e assinar; representar perante quaisquer BANCOS ou Instituições Financeiras, desta e de outras praças, inclusive Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Central e onde mais preciso for, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, avallar, sacar, avaliar, depositar, retirar e assinar cheques, fazer depósitos, operações de créditos e levantar fundos depositados, levantamento de dinheiro, emissão de cheque, aceite cambial, dar fiança, fechamento de contratos de operações cambiais, solicitar saídos, extratos, cartões e talões de cheques, contrair crédito pessoal, contrair empréstimo consignado junto ao INSS, aceitar e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao trâmite bancário; bem como constituir advogados outorgando-lhes os poderes das cláusulas "AD-JUDICIAL", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, receber citação inicial, confessar, transigir, desistir, receber valores, dar quitação, firmar compromissos, efetuar inventário, reconhecer dividas, representar o testamento, dar queixa crime, aceitar perdão, representar em audiências, intimações e citações, Fórum, Juizado de Pequenas Causas; representar junto à imobiliárias, para alugar, arrendar ou locar imóveis, assinar contratos, visitorias, receber, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao trâmite imobiliário; prestar, assinar declarações de imposto de renda, receber restituição; agir perante quaisquer prestadora de serviço telefônico, podendo ainda comprar, vender ou alugar linhas, telefones, celulares, ações, e o que mais preciso for; bem como vender ou comprar veículos, agir junto à CIRETRAN, DETRAN, DESPACHANTES, DELEGACIAS, assinando recibos, transferências, licenciamentos; representar junto ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH, COHAB, CDHU, podendo requerer, alegar, assinar e promover o que se fizer necessário; agir junto ao Ministério da Fazenda, Correios, Telegrafos, Ministério do Trabalho, Junta do Trabalho, Sindicatos, Departamento da Polícia Federal, Consuados, Embaixadas, podendo retirar passaportes, autorizações para viagens nacionais e internacionais; representar a em empresas, firmas, sociedades, ações, quotas, podendo inclusive abrir, vender, ceder ou transferir; agir junto ao Órgãos Públicos, INSS, INCRA, IBAMA, Juntas Comerciais,

CERTIDÃO
CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações**, existentes neste Serviço Notarial, dentre eles no de nº **1011**, às folhas **335**, verifiquei constar o seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DOLORES GONÇALLES BALDINI.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e

Protocolo: 0606/19



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP
MÁRCIO PIRES DE MESQUITA
TABELIÃO





Mesquita

11 de Junho de 2019 - 14h30



1º TABELIAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE

LETRAS E TÍTULOS DE INDIAIATUBA - SP

MARCIO PIRES DE MESQUITA

TABELIAÇÃO



CARAVANA
DA PROTEÇÃO



Protocolo: 0606/19

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações**, existentes neste Serviço Notarial, dentre eles no de nº **1011**, às folhas **335**, verifiquei constar o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DOLORES GONÇALLES BALDINI.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e

dezenove (04/04/2019), em Indaiatuba, Estado de São Paulo e neste Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, instalado na Rua das Primaveraes, nº 1050, Loja 31, Parque Mall, Jardim Pompéia, lavro este instrumento em que, perante mim, compareceu como outorgante, **DOLORES GONÇALLES BALDINI**, brasileira, nascida aos 23/12/1935, viúva, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, aos 18/03/2004, sob nº 6.161, livro C-37, fls. 149, apresentada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.192.391-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 059.212.458-44, residente e domiciliada na Rua 13 de maio nº 2082, Vila Georgina, Indaiatuba/São Paulo; reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. Então, pela comparecente me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui suas bastantes procuradoras, **para agir(m) isoladamente, independente da ordem de nomeação**, onde necessário for e com esta se apresentarem, **JANE MARY BALDINI**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 18.566.251 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 061.891.768-36, residente e domiciliada na Rua Bentivi nº 56, Vila Georgina, Indaiatuba/São Paulo; ou, **ROSIMEIRI APARECIDA BALDINI**, brasileira, casada, bancária, apresentada, portadora da Cédula de Identidade nº 10.942.353-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 054.279.028-99, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 195, Cidade Nova II, Indaiatuba/São Paulo; a quem conferem os mais amplos, expressos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar todos os bens da outorgante, representando-a em todos e quaisquer atos que se façam mistar a sua presença, podendo para tanto as referidas procuradoras, vender, comprar, alugar, prometer vender, prometer ceder, transferir, renunciar, anuir, arrendar, hipotecar, locar, por qualquer forma onerar, alienar ou adquirir, todos os bens da outorgante, sejam móveis, imóveis, semoventes, títulos, ações, quotas e demais direitos, celebrar todos e quaisquer contratos, sejam públicos ou particulares, inclusive escrituras públicas de qualquer natureza, obrigar-se pela evicção legal, transmitir e receber posse, domínio, jus, ações e demais direitos, passar recibos, receber e dar quitação, vender e comprar mercadorias, admitir e demitir empregados; agir perante quaisquer repartições públicas em geral, quer sejam municipais, estaduais, federais, inclusive autarquias, nelas requerer, alegar e assinar; representá-la perante quaisquer **BANCOS** ou Instituições Financeiras, desta e de outras praças; inclusive Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Central e onde mais preciso for, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar, avalizar, depositar, retirar e assinar cheques; fazer depósitos, operações de créditos e levantar fundos depositados; levantamento de dinheiro, emissão de cheque, aceite cambial, dar fiança, fechamento de contratos de operações cambiais, solicitar saídos, extratos, cartões e talões de cheques; contrair crédito pessoal, contrair empréstimo consignado junto ao INSS, aceitar e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao trâmite bancário; bem como constituir advogados outorgando-lhes os poderes das cláusulas "AD-JUDICIA", em qualquer juízo, instância ou Tribunal; receber citação inicial, confessar, transigir, desistir, receber valores, dar quitação, firmar compromisso, eleitar inventário, reconhecer dividas, representar o testamento, dar queixa crime, aceitar perdão, representá-la em audiências, intimações e citações, Fórum, Juizado de Pequenas Causas; representá-la junto à imobiliárias, para alugar, arrendar ou locar imóveis; assinar contratos, vistorias, receber, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao trâmite imobiliário; prestar, assinar declarações de imposto de renda, receber restituição; agir perante quaisquer prestadora de serviço telefônico, podendo ainda comprar, vender ou alugar linhas, telefones, celulares, ações, e o que mais preciso for; bem como vender ou comprar veículos; agir junto à **CIRETRAN, DETRAN, DESPACHANTES, DELEGACIAS**, assinando recibos, transferências, licenciamentos; representá-la junto ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH, **COHAB, CDHU**, podendo requerer, alegar, assinar e promover o que se fizer necessário; agir junto ao Ministério da Fazenda, Correios, Telegrafos, Ministério do Trabalho, Junta do Trabalho, Sindicatos, Departamento da Polícia Federal, Internacionais; Embaixadas, podendo retirar passaportes, autorizações para viagens nacionais e internacionais; representá-la em empresas, firmas, sociedades, ações, quotas, podendo inclusive abrir, vender, ceder ou transferir; agir junto ao Órgãos Públicos, **INSS, INCRA, IBAMA, Juntas Comerciais**,



04012602037122.000162188-8

Rua das Primaveraes, nº 1050 - Loja 31
Jardim Pompéia - Indaiatuba - SP CEP: 13346-020
Tel.: (13) 3885-8833

E-mail: tabeliao@mesquita.nod.br